



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000245/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 03/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre o Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de novembro de 2021.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT